



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8767-25 de 04 de setembro de 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE  
NOMEAÇÃO DA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 8761 de 02/09/2025, a qual nomeia a servidora MARIA EDUARDA KROLOW TUCHTENHAGEN, aprovada em 36º lugar no Concurso Público nº 01/2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de MONITOR ESCOLAR, homologado pelo Edital nº 019/2024 de 16/02/2024, por motivo desistência da candidata a partir de 04/09/2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**